



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
"Casa de Zenildo Tourinho"

**INDICAÇÃO Nº     /2026**

Indicamos ao Prefeito Municipal **Zenildo Brandão**, extensivo à Secretária de Educação Elvia Sampaio de Sampaio no sentido de viabilizar a estrutura necessária para a construção de creche que venha a contemplar as famílias da Localidade do Alto da Bela Vista no Bairro Joaquim Romão.

**JUSTIFICATIVA**

As creches são importantes locais públicos para qualquer comunidade onde elas estão localizadas. Ter um local onde os pais possam deixar seus filhos com segurança e conforto é fundamental para que os mesmos possam trabalhar tranquilos.

Logo, venho mediante esta indicação solicitar a construção de uma creche na Localidade do Alto da Bela Vista no Bairro Joaquim Romão.

Cientes de que esta nossa propositura receberá a devida atenção por parte do Executivo Municipal, reiteramos nossos votos de consideração.

Sala das Sessões, 20 de fevereiro de 2026

**JOSIEL CAVALCANTE DOS SANTOS**  
**(ZIEL CAVALCANTE)**  
Vereador

|                                                                                                                |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p style="text-align: center;"><b>ATENDIDO</b></p> <p>Of. n.º _____</p> <p>Em: ____/____/____</p> <p>_____</p> |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                                                                            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>ATENDA-SE <input type="checkbox"/>    ARQUIVE-SE <input type="checkbox"/></p> <p>Sala das Sessões em:...../...../.....</p> <p>_____</p> |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|